



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI MUNICIPAL Nº 1.424 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Ementa: Cria o Calendário Oficial de Feriados, Eventos e Datas Comemorativas do Município de Glória do Goitá, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Municipais e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Calendário Oficial de Feriados, Eventos e Datas Comemorativas do Município de Glória do Goitá.

Art. 2º Compõem o Calendário Oficial de Feriados, Eventos e Datas Comemorativas do Município de Glória do Goitá, os eventos e as datas comemorativas dispostos no Anexo Único, parte integrante da presente Lei, que traz a consolidação das Leis que criaram eventos e datas comemorativas.

Art. 3º A partir desta publicação, todos os novos eventos e datas comemorativas serão criados por meio de acréscimo ao Anexo Único.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se evento toda atividade ou festividade com o intuito de reunir pessoas, que tenha um contexto histórico, cultural ou religioso.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, considera-se data comemorativa aquela que:

I - relembre:

- a) um fato histórico ou político;
- b) uma personalidade marcante.

II - homenageie:

- a) uma categoria profissional;
- b) um segmento: social, religioso, cultural, artístico, ambiental, econômico, produtivo, esportivo, de saúde ou assistência, educacional.

III - registra a conquista ou luta pela cidadania de determinado segmento da sociedade; e,

IV - promova ações de conscientização, incentivo, prevenção e/ou combate acerca de um determinado tema e mobilize a sociedade e o poder público para o conhecimento e a reflexão sobre esse tema e sobre a necessidade de se adotar políticas públicas a seu favor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

Art. 6º O projeto de lei que tenha por objeto a instituição de evento ou data comemorativa deverá explicitar ou o dia ou o período em que o evento ou a data comemorativa se realizará.

Parágrafo único. É vedada a criação de mais de uma data comemorativa para o mesmo objeto.

Art. 7º Na criação de data comemorativa dar-se-á destaque ao âmbito municipal, adotando-se as expressões "Dia Municipal", "Semana Municipal", "Mês Municipal".

Parágrafo único. Quando a Lei que criar semana municipal não fixar os dias de início e fim do período ou quando não for determinado que a semana municipal contenha um dia específico do calendário e apenas se referir à primeira, segunda, terceira ou quarta semana, considerar-se-á semana aquela que contiver, ao menos, 4 dias.

Art. 8º O projeto de lei que criar ou alterar eventos e datas comemorativas no Município de Glória do Goitá será acompanhado, preferencialmente, de comprovação da realização de pesquisa sobre o tema.

Art. 9º A pesquisa será realizada através de consulta aos segmentos, instituições, órgãos ligados ao tema do evento ou data comemorativa tratado no projeto de lei.

Parágrafo único. A pesquisa também poderá ser realizada através de audiência pública.

Art. 10. A pesquisa temática visa a demonstrar adequação, coerência e relevância do tema e será documentada.

Art. 11. Os critérios estabelecidos para a criação de eventos e datas comemorativas são extensivos às alterações dos eventos e das datas comemorativas já existentes.

Art. 12. A presente Lei consolida todas as leis municipais que instituíram anteriormente feriados, eventos e datas comemorativas no Município de Glória do Goitá.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as contidas na Lei Municipal nº 1.252/2019.

Glória do Goitá/PE, 07 de novembro de 2023.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA

Lei de Autoria do Vereador Lívio Oliveira de Amorim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI MUNICIPAL Nº 1.424 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS, EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE.

VARIÁVEIS	
Variável	Corpus Christi - Lei Municipal nº 1.186/2016
Variável	Paixão de Cristo - Lei Municipal nº 1.186/2016
JANEIRO	
1º final de semana de janeiro	Festa Municipal de Reis - Lei Municipal nº 1.416/2023
FEVEREIRO	
4º domingo de fevereiro	Dia Municipal do Esportista - Lei Municipal nº 1.396/2023
MARÇO	
14 de março	Dia Municipal do Mamulengo - Lei Municipal nº 1.066/2011
ABRIL	
27 de abril	Dia Municipal em Alusão à Paz - Lei Municipal nº 1.393/2023
MAIO	
2ª semana	Semana Municipal do Bebê - Lei Municipal nº 1.172/2015
Mês de maio	Movimento Municipal Maio Amarelo - Lei Municipal nº 1.397/2023
JUNHO	
-	-
JULHO	
07 de julho	Dia Municipal da Consciência Evangélica Cristã - Lei Municipal nº 1.057/2011
07 de julho	Dia Municipal do Cavalo Marinho - Lei Municipal nº 1.111/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

09 de julho	Emancipação Político-Administrativa - Lei Municipal n° 1.186/2016
14 de julho	Dia Municipal do Círculo de Oração e do Círculo de Oração Infantil - Lei Municipal n° 1.387/2023
28 de julho	Dia Municipal do Agricultor - Lei Municipal n° 1.016/2019
AGOSTO	
15 de agosto	Dia Municipal de Nossa Senhora da Glória - Lei Municipal n° 1.186/2016
19 a 25 de agosto	Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo - Lei Municipal n° 1.256/2019
SETEMBRO	
3º domingo de setembro	Dia Municipal do Mototaxista - Lei Municipal n° 1.388/2023
Última semana de setembro	Campanha Municipal "Coração de Mulher" - Lei Municipal n° 1.231/2018
OUTUBRO	
08 de outubro	Dia Municipal do Nascituro - Lei Municipal n° 1.373/2023
09 de outubro	Dia Municipal de Incentivo ao Atletismo - Lei Municipal n° 1.262/2019
4ª semana de outubro	Semana Municipal das Juventudes - Lei Municipal n° 1.210/2017
NOVEMBRO	
3º domingo de novembro	Dia Municipal da Cultura - Lei Municipal n° 1.395/2023
Última terça-feira de novembro	Dia Municipal do Evangélico - Lei Municipal n° 1.236/2018
DEZEMBRO	
08 de dezembro	Dia Municipal de Nossa Senhora da Conceição - Lei Municipal n° 1.186/2016